## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.883/2016**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.213, DE 29/11/2016, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.6.001.3.3.9.0.39. 00	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total de Suplementação		R\$
		10.000,00

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

01.01.00.01.031.0001.6.001.3.1.9.0.11. 00	Vencimento e vantagens Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Total da anulação		R\$ 10.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de novembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal